



DECRETO Nº 335, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 11.522,35 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)".

Heliton Scheidt do Valle, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 11.522,35 onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.100,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2031			DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	
	217	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	420,50
12.365.0014.2033			DEMAIS DESPESAS - PRE-ESCOLA	
	522	92	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1,85
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	376	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total do Transposição				11.522,35





ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 11.522,35 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	10	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2030			REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	214	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	420,50
12.365.0014.2036			DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	
	526	92	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1,85
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058			ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	363	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total do Transposição				11.522,35

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 04 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

